

PORTARIA Nº 107/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos do Ofício 157/2020 GP, de 04 de maio de 2020, da Prefeitura do Município de Sertânia – PE,



SOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do Município de Sertânia – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.358.116/0001-13, com ônus para aquela Municipalidade, a servidora **SIMONE LUCENA E SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 110, RG: 6.287.208 – SSP/PE, CPF: 045.284.444-45, no período de 09/05/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICADO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Port 107/2020 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 09/05/20 a 31/05/20. O referido é verdade
Iguaracy 09 de maio de 2020